



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA OITAVA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS
GERAIS**

Às dezoito horas do dia dois do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Janicleide Alves da Silva, Presidente, José Joaquim Pinto (Barroso), Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, José Helvécio Fernandes de Rezende, Lindomar José dos Reis, Rafael de Almeida Jacó e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, a Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da sétima reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e três, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações. Neste momento, são lidas as correspondências recebidas, destacando-se o Ofício n.º 901/2023/GB RB-AC, de autoria do Deputado Estadual Raul Belém, pelo qual comunica indicação de emenda parlamentar, na importância de quinhentos mil reais, para recuperação das vias urbanas, no Município de Indianópolis. De autoria da Comissão de Finanças e Controle, são apresentados e discutidos, cada um por sua vez, pareceres que concluem pela adequação financeira e orçamentária do Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei Complementar nº 14, de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, que acrescenta parágrafo único ao art. 29, da Lei Complementar n.º 19, de 3 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Indianópolis, e dá outras providências; e dos Projetos de Lei, também de autoria do Prefeito Municipal, n.º 196, de 2023, que autoriza

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 2/10/2023

a abertura de crédito especial com a utilização de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotação orçamentária; n.º 197, de 2023, que autoriza abertura de crédito especial no Orçamento vigente com utilização de excesso de arrecadação; n.º 198, de 2023, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar com a utilização de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, e dá outras providências; e n.º 199, de 2023, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente. Ainda autoria da Comissão de Finanças e Controle, é apresentado parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade, boa técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei n.º 200, de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, que promove revisão dos anexos da Lei Municipal nº 2.055, de 1º de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Indianópolis para o quadriênio 2022 a 2025, e dá outras providências, e da Lei Municipal n.º 2.198, de 21 de junho de 2023, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2024. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado e discutido parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.º 202, de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a regulamentação a assistência financeira complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 14.434, de 4 de agosto de 2022, que institui o Piso Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. De autoria da vereadora Cristiane, é apresentada a Moção n.º 47, de 2023, que consigna votos de aplausos aos candidatos e vencedores da eleição, realizada no dia 1º de outubro do corrente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 2/10/2023

ano, para escolha dos membros do Conselho Tutelar. Submetida à discussão, a vereadora Cristiane discorre sobre a importância da eleição dos conselheiros tutelares. Afirma que a população participou efetivamente do processo eletivo, parabeniza todos os participantes e os vencedores, deseja sorte aos eleitos e diz torcer para que exerçam os cargos com responsabilidade, pois lidarão com a proteção das crianças e adolescentes do Município. O vereador Elmar parabeniza a vereadora Cristiane pela apresentação da moção e tece comentários sobre a eleição. Cita que vinte e um candidatos disputaram cinco vagas efetivas e cinco suplentes. Ressalta a importância do Conselho Tutelar e parabeniza os candidatos participantes, entre os quais os que foram eleitos. O vereador Rafael, também, parabeniza a vereadora Cristiane pela apresentação da moção, os participantes do processo eleitoral e os vencedores. Colocada a moção em votação, é aprovada por unanimidade. De autoria do Prefeito Municipal, são apresentados os Projetos de Lei n.º 203, de 2023, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar com a utilização de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotação orçamentária; n.º 204, de 2023, que autoriza abertura de crédito especial com a utilização de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias; e n.º 205, de 2023, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar com a utilização de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotação orçamentária. Neste momento, a Presidente distribui, para pareceres, o Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei Complementar n.º 14, de 2023, à Comissão de Serviços Públicos, o Projeto de Lei n.º 202, de 2023, à Comissão de Finanças e Controle, e os Projetos de Lei n.º 203, de 2023, n.º 204, de 2023, e n.º 205, de 2023, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. O Presidente da Comissão de Serviços Públicos, vereador Welbemar, designa o vereador Marcos Túlio

Alíus

Welbemar



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 2/10/2023

relator do Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei Complementar nº 14, de 2023. A Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereadora Cristiane, avoca para si a relatoria do Projeto de Lei n.º 202, de 2023. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador Barroso, nomeia o vereador Rafael relator dos Projetos de Lei n.º 203, de 2023 e n.º 204, de 2023, e o vereador Marcos Túlio relator do Projeto de Lei n.º 205, de 2023. **ORDEM DO DIA.** Submetidos os Projetos de Lei n.º 196, de 2023, n.º 197, de 2023, n.º 198, de 2023, e n.º 199, de 2023, à discussão e votação únicas, cada um por sua vez, são aprovados por unanimidade (oito votos favoráveis). Colocado o Projeto de Lei n.º 200, de 2023, à discussão e votação, em primeiro turno, é aprovado unanimemente (oito votos favoráveis). De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, são apresentados os pareceres de redação final dos Projetos de Lei n.º 196, de 2023, n.º 197, de 2023, n.º 198, de 2023, e n.º 199, de 2023, que, discutidos e votados, separadamente, são aprovados por unanimidade (oito votos favoráveis). **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e agradece o Deputado Raul Belém pela liberação de quinhentos mil reais para o Município de Indianópolis para recuperação de vias urbanas. Solicita ao Líder do Prefeito nesta Casa, vereador Barroso, o conserto das lâmpadas que estão com defeito, piscando o tempo todo. De posse da palavra, o vereador Barroso cumprimenta a todos e relata que o Deputado Federal Zé Vitor liberou, por meio de emenda parlamentar, recursos na ordem de quatrocentos mil reais, para recuperação de vias públicas do Município, porém em reunião com o Prefeito Municipal este informou que para finalizar o asfaltamento das vias do Loteamento Canarinho, com recursos federais, há a imposição do local ser dotado de infraestrutura, como a instalação de água. Esclarece que esta é uma nova



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 2/10/2023

exigência feita pela União para liberação de recursos. Fala que não sabe informar se, em relação aos recursos liberados pelo Governo Estadual, está sendo feita esta cobrança. Continuando, explica que a primeira etapa da sinalização das vias urbanas foi terminada e que, outro projeto, para sinalizar as demais ruas, está sendo finalizado e que, em breve, todas as vias urbanas serão sinalizadas. Comunica que o Chefe do Poder Executivo enviará projeto que regulamentará o horário de trabalho dos servidores municipais responsáveis por pessoas portadoras de autismo e outras síndromes. Parabeniza todos os envolvidos no processo eleitoral, realizado no dia primeiro de outubro do corrente ano, para escolha dos membros do Conselho Tutelar. Afirma que o certame dá trabalho, deseja que todos se sintam vitoriosos e que os que não foram eleitos que não desistam de participar das próximas eleições. Parabeniza a população que compareceu para votar, deseja que os vencedores desempenhem bom trabalho e que tudo dê certo. Com a palavra, o vereador Welbemar cumprimenta a todos e agradece o Líder do Prefeito Municipal, vereador Barroso, pela informação prestada sobre o envio do projeto do autismo. Parabeniza a população que compareceu para eleger os conselheiros tutelares, os candidatos que participaram do certame e os vencedores. Afirma que a eleição é um processo relevante, haja vista a importância do Conselho Tutelar. Deseja sorte e capacidade aos eleitos para que resolvam todas as situações. Continuando, tece comentários sobre os Loteamentos Vale Encantado, Canarinho e Beira Lago. Cita que o Vale Encantado é o loteamento mais antigo, relata que visitou o local, que possui mais de cem casas, que os moradores pagam Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e reclamaram que não há infraestrutura no loteamento. Solicita ao Líder do Prefeito Municipal, vereador Barroso, a regularização de todos os loteamentos.

Júlio

Até



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 2/10/2023

Novamente com a palavra, o vereador Barroso informa que a Prefeitura Municipal dá assistência aos portadores de autismo e outras síndromes. Esclarece que as lâmpadas que estão com problemas é só ligar na Prefeitura, falar com o senhor João, no Setor de Tributos, e informar o local da lâmpada com defeito para ser trocada. Enfatiza que a questão dos loteamentos tem que ser discutida, pois há problemas que são de responsabilidade do loteador e não da Prefeitura, entretanto cita que máquinas de propriedade do Município já realizaram serviços no Loteamento Vale Encantado, assim como nos demais loteamentos. Retomando o uso da palavra, a vereadora Cristiane relata que fez indicação solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de serviços no Loteamento Vale Encantado e que foi atendida. Fazendo uso da palavra, o vereador Rafael cumprimenta a todos e parabeniza os candidatos que disputaram a eleição para Conselheiros Tutelares, os vencedores e os organizadores do processo. Deseja boa sorte aos eleitos e que cuidem bem das crianças e adolescentes. Relata que os moradores do Loteamento Beira Lago estão enfrentando problemas com o fornecimento de água e que o loteador propôs repassar os serviços para a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA), sem custo, e que depende de a companhia aceitar ou não. De posse da palavra, o vereador Marcos Túlio cumprimenta a todos e agradece o vereador Barroso, Líder do Prefeito, pelas informações prestadas. Indaga se os recursos advindos da União não poderão ser utilizados no asfaltamento das vias do Loteamento Canarinho. Em resposta, o vereador Barroso esclarece que, para aplicação dos recursos da União, agora há a exigência de infraestrutura no local, como a instalação de água. Retomando o uso da palavra, o vereador Marcos Túlio lamenta esta decisão, pois no Loteamento Canarinho faltam somente duas vias para serem asfaltadas e que o Município terá que utilizar recursos próprios.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do 2/10/2023

Novamente com a palavra, o vereador Barroso confirma que a Prefeitura irá asfaltar as ruas do Loteamento Canarinho com recursos próprios. Retomando o uso da palavra, o vereador Marcos Túlio solicita ao Líder do Prefeito, vereador Barroso, o término da sinalização das vias públicas, o mais rápido possível, para evitar acidentes. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a se tratar, a Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a nona reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia nove do mês de outubro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 2 de outubro de 2023.

JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Presidente

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS